

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDE LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui

este documento

MATRÍCI II A Nº

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 335747

DATA:31 de agosto de 2012.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 404, VAGA DE GARAGEM Nº 36, LOTE Nº CONJUNTO 5-A, QUADRA OR 403, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

<u>CARACTERÍSTICAS</u>: área real privativa de 46,76 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 28,19 m², totalizando 86,95 m² e fração ideal do terreno de 0,0171229.

PROPRIETÁRIO: DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.601/0001-26.

REGISTRO ANTERION. R.2 da matrícula 162694, datado de 28 de junho de 2012, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/335747

DATA:31 de agosto de 2012.

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 13 de julho de 2012, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.5 da matrícula nº 162694, deste Oficio, tendo como incorporadora a CHARLES KELDAY CONSTRUTORA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.689.331/0001-80, com sede nesta Capital. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV: A presente unidade se enquadra no Programa Minha Casa, Minha Vida -PMCMV, e portanto, possui as seguintes RESTRIÇÕES NA PRIMEIRA ALIEMAÇÃO: O valor de alienação deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não deste imóvel, beneficiar de la como de la como deste imóvel, beneficiar de la como de limites estabelecidos na Lei 11.977/2009. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/335747

DATA:31 de agosto de 2012.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Conforme o R.3 e AV.4 da matrícula nº 162694, deste Ofício Imobiliário, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado por CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, por força da Escritura Pública, datada de 12 de julho de 2012, lavrada no 4º Oficio de Notas, Protesto, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, DF, livro 0127, folhas 098/102. CONCEDENTE: DISTRITO FEDERAL, qualificado na abertura desta matrícula. CONCESSIONÁRIA: COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.641.097/0001-84, com sede nesta Capital. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: O tempo de duração da concessão será de 36 (trinta e seis) meses. Pelo uso a concessionária pagará à proprietária, o valor de R\$204.600,00 o pagamento dar-se-á de forma alternativa. à escelha da concessionária: I) ou em prestação única integral de todo o valor devido, a ser paga quando houver o primeiro desembolso do agente financeiro em operação de financiamento do empreendimento devendo incidir sobre o valor devido juros simples (sem capitalização mensal) de 0,8% (oito décimos por cento, ao mês a partir da lavratura desta escritura até efetivo pagamento da prestação; II) ou em prazo, em atá 24 (vinte e quatro) prestações mensais e suce savas, vencendo-se a primeira em 30 (trinta) dias após lavratura desta escritura e as demais no dia correspondente em cada mês, calculadas pelo Sistema de Amortizações Constantes (SAC), corrigindo-se o saldo devedor com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), calculado de acordo com a variação pro-rata tempore die e incidindo-se sobre o saldo devedor corrigido juros simples (sem capitalização

Protocolo: 1436305 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 24/04/2024 15:30:19 O valor de R\$ 24,00 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 24,00 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei № 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SP7CW-FPWQ6-WQ3TD-UHEWA LIVRO 2 – REGISTRO GERAL



Valide aqui este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.3/335747.

DATA:31 de janeiro de 2013.

CANCELAMENTO/DO DIREITO REAL DE USO

Conforme Escritura Pública, datada de 26 de novembro de 2012, lavrada às folhas 066/181, do livro 0137, do 4º officio de Notas de Brazlândia, DF, aditada em 22 de janeiro de 2013, livro 0142, folhas 049/051, ficti CANCELADO o direito real de uso, de que trata a AV.2. Averbado por:

, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/335747

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SP7CW-FPWQ6-WQ3TD-UHEWA

DATA:22 de maio de 2013.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 06 de prio de 2013, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Oficio. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede se a REVALIDAÇÃO DO REGISTRO

DA INCORPORAÇÃO, objeto do R.1. Averbado por:

_, Carlos Eduardo F.

de M. Barroso, o Oficial.

R.5/335747

DATA:11 de junho de 2013.

COMPRA E VENDA

R.6/335747

DATA:11 de junho de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.5. DEVEDORA FIDUCIANTE: MARIA DE FÁTIMA MENDES RODRIGUES, qualificada no R.5. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA:

CNM: 021030.2.0335747-95

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R\$94.742,36. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é no mês subsequente à contratação, no mesmo dia correspondente ao da assinatura da escritura. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 4,5941% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$631,68. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura da escritura, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS. VALOR DO IMÓVEL LEILÃO: **PARA** VENDA R\$138.600,00. Registrado EM , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/335747

este documento

DATA:17 de novembro de 2021.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 16 de agosto de 2019, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 061/2017, expedida pela expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, aos 14 de agosto de 2017, retificada aos 06 de outubro de 2017, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 51.219.93176/77-000, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 13 de outubro de 2021, procede-se a esta averbação para fazer constar unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/335747

DATA:17 de novembro de 2021.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida por Requerimento, datado de 16 de agosto de 2019, foi registrada sob o R.9 da matrícula nº 162694, deste Oficio Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 16303 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/335747

DATA:23 de abril de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 04 de março de 2024, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 28/02/2024/948/0000138, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", nos termos do artigo 26, § 7°, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.6, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial. R\$154.242,11. Averbado por:

CONTINUA ÀS PÁGINAS 4/4

Selo digital: TJDFT20240300058463ZVIXPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

Protocolo: 1436305 Atendente: ONR Buscas: Não se aplica Feita em: 24/04/2024 15:30:19 O valor de R\$ 24,00 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R\$ 24,00 Item "10" alínea "a" da tabela "III" da Lei Nº 14.756 de 15 de dezembro de 2023), .



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SP7CW-FPWQ6-WQ3TD-UHEWA

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 24/04/2024 15:30:19.

(buscas realizadas até 22 DE ABRIL DE 2024 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1° do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20240300058463ZVIX

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 24,00

ISSQN 5%: R\$ 1,28 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 1,68 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 26,96 Ato: 9.

